



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
02 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N.º 7.804

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
CONTRATOS	23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.902 de 01 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.902/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGE	23.122.0016.250102	3.3.90.30	0.1.00	32.000,00		
	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00		32.000,00	
SUB-TOTAL				32.000,00	32.000,00	
TOTAL GERAL				32.000,00	32.000,00	

DECRETO Nº 32.903 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrá por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 15008/2020-SECULT**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.903/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.239900	3.3.90.39	2.1.00	1.000.000,00		
SUB-TOTAL				1.000.000,00		
TOTAL GERAL				1.000.000,00		

DECRETO N° 32.904 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso II.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 733.861,00 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado **conforme Processo SMED N° 12214 /2020**

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.904/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22	733.861,00	
SUB-TOTAL				733.861,00	
TOTAL GERAL				733.861,00	

DECRETO N° 32.905 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07

de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.490.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 32.905/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.1.01	1.140.000,00	
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.1.01	3.350.000,00	
	12.361.0001.104100	3.3.90.39	0.1.01		2.074.000,00
	12.361.0001.116400	3.3.90.39	0.1.01		1.050.000,00
	12.361.0001.117800	3.3.90.39	0.1.01		138.000,00
	12.361.0001.117800	4.4.90.51	0.1.01		108.000,00
	12.361.0001.117800	4.4.90.52	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.117700	3.3.90.39	0.1.01		650.000,00
	12.365.0001.117700	4.4.90.51	0.1.01		340.000,00
	12.365.0001.117700	4.4.90.52	0.1.01		80.000,00
SUB-TOTAL				4.490.000,00	4.490.000,00
TOTAL GERAL				4.490.000,00	4.490.000,00

DECRETO N° 32.906 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 982.226,00 (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.906/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.482.0011.143100	4.4.90.51	0.1.00	982.226,00	
	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.00		982.226,00
SUB-TOTAL				982.226,00	982.226,00
TOTAL GERAL				982.226,00	982.226,00

DECRETO Nº 32.907 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.822,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.907/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	23.451.0010.145100	4.4.90.52	0.1.00	34.822,00	
	22.451.0010.243700	4.4.90.52	0.1.00		34.822,00
SUB-TOTAL				34.822,00	34.822,00
TOTAL GERAL				34.822,00	34.822,00

DECRETO Nº 32.908 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.908/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	4.4.90.91	0.1.00	35.100,00	
	04.122.0016.250108	3.3.90.93	0.1.00		35.100,00
SUB-TOTAL				35.100,00	35.100,00
TOTAL GERAL				35.100,00	35.100,00

DECRETO Nº 32.909 de 01 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.909/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0016.250900	3.3.90.39	0.1.17	10.000.000,00		
	15.452.0016.250800	3.3.90.39	0.1.17		10.000.000,00	
SUB-TOTAL				10.000.000,00	10.000.000,00	
TOTAL GERAL				10.000.000,00	10.000.000,00	

DECRETO Nº 32.910 de 01 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.910/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0002.263016	3.3.90.30	0.1.00	33.888,00	
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00		33.888,00
SUB-TOTAL				33.888,00	33.888,00
TOTAL GERAL				33.888,00	33.888,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 52, da Subcoordenadoria Administrativa, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FERNANDA CONCEIÇÃO DE SANT'ANNA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, de 14/08 a 20/09/2020, **CELESTE BERTO SILVA**, Coordenador I para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, do Gabinete do Vice-Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2020.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/09/2020, publicado no DOM de 01/10/2020, referente a nomeação de **ARIOSVALDO NONATO BORGES JÚNIOR**,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 28/08/2020, **ARIOSVALDO NONATO BORGES JÚNIOR, ...**

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 28/08/2020, **ARIOVALDO NONATO BORGES JÚNIOR, ...**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14608-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.553-9
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14670-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.622-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14645-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.541-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de setembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2020, ÀS 09:10 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14287-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.636-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA- IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14110-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.698-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8843-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.203-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5047-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 525.203-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO.

1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4189-2018 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525. 203-2

RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA

RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA -IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. IMPEDIMENTO DO CMT PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNOLÓGICO.

1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
PROCESSOS Nº	5642/2018
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS; OAB/BA 9.398
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO HABILITANDO OS ADVOGADOS QUE ASSINARAM O RECURSO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 320/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 25/09/2020, a servidora **MARIA DALVA NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 3022965, da função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da Diretoria de Previdência da Semge.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre as orientações e procedimentos necessários para que os Órgãos/Entidades científicas o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI acerca dos processos de contratação de tecnologia da informação e comunicação - TIC, bem como estabelece o trâmite processual no âmbito do Comitê.

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.130 de 31 de agosto de 2018 e no Regimento do Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 01/2019, que com esta se publica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019

1. ASSUNTO

Dispõe sobre os procedimentos que deverão ser adotados pelos Órgãos/Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para científicarem o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação - CMTI, acerca dos processos de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, bem como sobre o trâmite processual no âmbito do Comitê.

2. OBJETIVO

Uniformizar, padronizar e normatizar os procedimentos referentes ao recebimento, encaminhamento, registro, atribuição e deliberação dos processos de contratação que envolvam TIC, a serem adotados para implementação e cumprimento do Decreto Municipal nº 30.130/2018, que cria o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

3. CONCEITUAÇÃO

Entende-se como Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a área que utiliza recursos tecnológicos digitais de maneira integrada com o objetivo de facilitar a comunicação instantânea e contribuir para a disseminação social da informação a partir de sistemas informativos inteligentes, podendo contemplar recursos de hardware, software, telecomunicações e gestão de informações e de dados.

Entende-se por processos de contratação, conforme disposto no art. 1, inciso XVI do Decreto Municipal nº 30.130/2018, aqueles processos que estejam na fase interna da licitação.

4. DO ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS AO COMITÊ

4.1 Os processos de contratação, que estejam na fase interna da licitação, que envolvam tecnologia da informação no âmbito do Município, cujo valor estimado esteja acima do máximo estabelecido para a dispensa de licitação, deverão ser remetidos fisicamente para o Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação para apreciação e emissão de parecer.

I. Os Órgãos e Entidades da PMS deverão enviar o processo à SEMGE e, após registro no sistema corporativo de protocolo da PMS, o Gabinete encaminhará o processo;

II. Os processos deverão ser remetidos ao Comitê após o cumprimento dos requisitos de admissibilidade do processo, de acordo com as suas necessidades, conforme formulários disponíveis nos **Anexos I, II e III** desta Instrução Normativa.

4.2 É obrigatória a passagem dos processos que se enquadrem no item 4.1 desta Instrução Normativa pelo CMTI para análise, apreciação e emissão de Parecer, com base no art. 1, inciso XVI do Decreto Municipal nº 30.130/2018, exceto os processos de renovação, considerando que estes já passaram previamente pelo Comitê em procedimento anteriormente realizado.

4.2.1 Caso o Órgão/Entidade não encaminhe o processo para a análise do CMTI na fase interna da licitação, a Secretaria Executiva do Comitê, poderá notificá-lo, solicitando, de imediato, a remessa dos autos para apreciação e emissão de Parecer antes do prosseguimento das demais fases licitatórias.

4.3 Os processos somente serão incluídos na pauta subsequente ao seu respectivo recebimento caso sejam encaminhados com até 10 (dez) dias de antecedência da mesma.

I. Os processos não remetidos ao Comitê no prazo mencionado serão inseridos na pauta da reunião subsequente, conforme calendário de reuniões do ano corrente, o qual será informado eletronicamente a todos os Órgãos e Entidades.

4.4 Os Órgãos e Entidades da PMS deverão comunicar ao Comitê se o processo encaminhado se trata de processo vinculado às metas do Planejamento Estratégico do Município.

4.5 Todos os processos cujos objetos tratem sobre os incisos abaixo deverão ser remetidos

obrigatoriamente ao Comitê para conhecimento e catalogação.

- I. Renovação de garantia de produtos já adquiridos;
- II. Aquisição de suprimentos de TIC para equipamentos tombados;

4.5.1 Nos Processos referentes a aquisição de suprimentos de TIC, deverão constar a informação acerca dos códigos de tombamento dos equipamentos, e quando se tratar da administração indireta, além do código do tombamento, deverá também ser informado a marca e modelo do equipamento para qual será utilizado o suprimento;

4.5.2 Após o recebimento e catalogação dos processos a Secretaria Executiva do Comitê irá elaborar despacho, com base nesta Instrução Normativa, retornando os autos ao órgão interessado.

4.6 Os processos referentes à Adesão de Registro de Preços da PMS que estejam vigentes, **não deverão ser enviados** para análise e nem conhecimento do Comitê, tendo em vista que o processo para elaboração da Ata já foi submetido anteriormente ao mesmo para deliberação, tratando-se apenas de consumo dos itens da Ata.

4.7 Os processos referentes à aquisição de bens e serviços de tecnologia que não estejam previstos no catálogo de TIC da PMS, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE deverão estar devidamente justificados e referendados pela SEMGE, considerando o disposto na Resolução CMTI N.º 03/2020, publicada no DOM N.º 7.584, de 04/03/2020, que estabelece a padronização do Catálogo de TIC, objetivando a atualização e uniformização dos itens de TIC necessários à implantação e manutenção das soluções e sistemas tecnológicos utilizados pelos órgãos da PMS.

5. DO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE TIC

5.1 Os processos serão recebidos pelo Comitê eletronicamente, através do sistema E-Salvador, instituído pelo Decreto n.º 32.387 de 06 de maio de 2020, ou fisicamente pela SEMGE e, após registro do recebimento no sistema corporativo de protocolo, serão remetidos ao Secretário Executivo do Comitê.

6. DO CHECK-LIST DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA ADMISSIBILIDADE DO PROCESSO

6.1 O check-list de admissibilidade, conforme Anexos I, II e III desta Instrução Normativa, consiste em um conjunto de critérios e requisitos que os processos de contratações de TIC devem atender, para que sejam levados para análise e deliberação do Comitê;

6.2 Com base no check-list, a Secretaria Executiva realizará a análise de todas as informações e documentações que contemplam os processos de contratação de TIC;

6.3 Caso a Secretaria Executiva necessite de informações ou documentações adicionais, os processos serão remetidos aos Órgãos/Entidades ou Unidades solicitantes para que os mesmos sejam providenciados. Após o fornecimento de todas as informações / documentações necessárias, os processos deverão ser devolvidos para a Secretaria Executiva, que, por sua vez, prosseguirá com a análise do Check-list, registro, classificação e inclusão em pauta;

6.4 Processos de contratação que sejam oriundos em decorrência do fracasso de outras licitações, deverão constar nos seus autos a justificativa dos respectivos fracassos e necessidade da abertura de novo certame;

6.5 Processos aprovados pelo CMTI e que, posteriormente, necessitem de alterações em suas especificações técnicas, deverão retornar ao Comitê para nova análise e parecer;

6.6 A validade do documento do Parecer, acerca dos processos de contratação de TIC, será definida e aprovada pelo Comitê em reunião a ser realizada.

7. DO ENVIO DA PAUTA E CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

7.1 A Secretaria Executiva irá elaborar pauta com a descrição dos processos e cientificar os membros do Comitê sobre os demais assuntos a serem abordados, no prazo de 05 (cinco) dias antes da data prevista da reunião;

7.2 Caso a Secretaria Executiva identifique a necessidade de convocação extraordinária do Comitê, os membros terão acesso, por meio de sistema informatizado do Comitê, aos documentos constantes dos autos necessários para análise e deliberação;

7.3 Caso a Secretaria Executiva verifique que não há necessidade de convocação extraordinária do Comitê, os processos serão remetidos ao Comitê seguindo o cronograma de reuniões.

8. DA REMESSA DO PROCESSO AOS MEMBROS DO COMITÊ PARA ANÁLISE TÉCNICA

8.1 Os processos serão remetidos aos membros do Comitê para análise e deliberação, por meio do sistema informatizado.

8.1.1 Todos os membros do Comitê serão cadastrados no sistema, dentro do perfil pré-definido pelo administrador dessa funcionalidade.

8.1.2 A Secretaria Executiva do Comitê realizará o cadastro das pautas a que se referem os documentos (processos ou outros tipos de documentos) para encaminhamento aos membros, bem como digitalizará o documento e o anexará para envio.

8.1.2.1 Cada pauta terá a descrição do documento a ser enviado, o prazo para análise e retorno, o

documento anexado e para quem deverá ser enviado.

8.2 O quórum de deliberação dar-se-á por maioria absoluta, equivalente ao voto de 7 (sete) membros, correspondendo ao número ímpar imediatamente superior à metade dos integrantes do Comitê.

8.3 Casos algum membro não se manifeste no prazo estabelecido e existam, no mínimo, 7 (sete) manifestações, com maioria favorável, o processo prosseguirá.

8.4 A utilização do sistema informatizado terá a finalidade de acompanhamento e controle dos processos que tramitam no Comitê, possibilitando o compartilhamento dos processos ou outros documentos para análise, bem como proporcionará o registro de parecer por cada membro do Comitê;

8.4.1 Sendo o parecer favorável ou desfavorável, será elaborado documento pela Secretaria Executiva e, posteriormente, as assinaturas serão coletadas.

8.5 O Comitê encaminhará os processos digitais ou físicos para os Órgãos/Entidades ou Unidades solicitantes, com os pareceres devidamente acostados com a assinatura dos membros.

8.6 Caso haja necessidade de maior análise técnica quanto ao objeto a ser contratado, serão formados Grupos de Trabalho para esse fim.

9. DAS REUNIÕES

9.1 O Comitê se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, em data previamente fixada e comunicada aos membros, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou maioria de seus membros, através do correio eletrônico.

9.2 Poderão ser convidados a participar de reuniões do Comitê, com direito a voto, representantes dos outros Órgãos e Entidades da Prefeitura, relacionados direta ou indiretamente com as questões em exame.

9.2.1 Sempre que o representante de outro Órgão ou Entidade da Prefeitura for convidado a participar, deverá ser acompanhado de um representante da área de tecnologia da informação do respectivo Órgão/Entidade.

9.2.2 Os representantes convidados a participar das reuniões deverão estar aptos a tirar dúvidas e esclarecer pontos relativos às questões em exame que lhes compete.

9.3 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outras esferas de governo, bem como da iniciativa privada e do meio acadêmico, que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame, porém, sem direito a voto.

10. DOS GRUPOS DE TRABALHO

10.1 Os Grupos de Trabalho serão definidos pelo Comitê e irão elaborar estudos e pesquisas, pareceres opinativos e discussões articuladas sobre temas específicos relacionados às matérias em exame.

10.2 O Órgão/Entidade poderá submeter, a qualquer tempo, projeto de TIC para avaliação do Comitê, antes da formalização do processo administrativo licitatório.

10.3 Serão exarados pareceres e/ou recomendações com as manifestações dos Grupos de Trabalho, que, posteriormente, o relator definido pelo grupo irá apresentar ao Comitê o conteúdo dos mesmos, que servirá de insumo para deliberação final dos membros do CMTI.

11. EMISSÃO DE PARECERES

11.1 Existem 3 (três) tipos de parecer:

11.1.1 Parecer padrão: Será emitido parecer pelos Membros e Presidente do Comitê, após análise e apreciação do processo.

11.1.2 Parecer Ad Referendum: Os processos que por motivos de urgência ou criticidade para o Município, não possuam tempo hábil para aguardar a convocação ordinária do Comitê, terão seu parecer assinado única e exclusivamente pelo seu Presidente;

11.1.3 Parecer simplificado (Despacho): Nos processos citados no item 4.4 desta IN, o Despacho poderá ser assinado pelo Presidente ou pelo Secretário Executivo do Comitê.

11.2 Quando o processo for digital, as assinaturas dos pareceres serão realizadas eletronicamente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A tramitação dos processos deverá ocorrer pelo Sistema E-Salvador, instituído pelo Decreto Municipal n.º 32.387 de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da PMS, ou por meio de sistema eletrônico de protocolo e controle de processos, não inviabilizando outros meios internos utilizados pelos Órgãos /Entidades da PMS, desde que o referido sistema seja atualizado.

12.2 A sistemática definida neste documento será adotada uniformemente em todos os processos administrativos que forem submetidos à análise do Comitê.

12.3 As dúvidas e situações não previstas na presente Instrução Normativa serão dirimidas, no que couber, pelo Comitê Municipal de Tecnologia e Inovação, através do seu Presidente e/ou Secretário Executivo.

12.4 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais legais e técnicos assim exigirem, garantindo, desse modo, o seu aperfeiçoamento e sua melhor aplicabilidade.

LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN
Presidente ANEXO I

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CHECK-LIST

PROCESSO: _____

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS NOS AUTOS (SIM/NÃO)	INTERVALO DE PÁGINAS
1. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
1.1 JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO		
1.2 COTAÇÕES / PESQUISA DE PREÇO QUE COMPROVEM A VANTAJOSIDADE DA ADESÃO		
1.3 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE		
1.4 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE TIC DO ÓRGÃO DE QUE ESTÁ CIENTE SOBRE O PROCESSO DE ADESÃO, CASO NÃO TENHA SIDO SOLICITADO POR ELE		

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS DE TIC

CHECK-LIST

PROCESSO: _____

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS NOS AUTOS (SIM/NÃO)	INTERVALO DE PÁGINAS
1. ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS DE TIC		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
1.2 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1.3 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO (REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS)		
2. PESQUISA DE PREÇOS/ESTIMATIVA/ ORÇAMENTO		
3. CRONOGRAMA DE ENTREGAS\ DESEMBOLSOS OU PRAZO DE ENTREGA (QUANDO COUBER)		
4. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO		

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

CHECK-LIST

PROCESSO: _____

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS NOS AUTOS (SIM/NÃO)	INTERVALO DE PÁGINAS
1. TERMO DE REFERÊNCIA - TR		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
1.2 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO		
1.3 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1.4 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
1.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
1.6 CRONOGRAMA DE ENTREGAS/DESEMBOLSOS		
2. PESQUISA DE PREÇOS/ESTIMATIVA/ORÇAMENTO		
3. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO		
4. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE TIC DO ÓRGÃO DE QUE ESTÁ CIENTE SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, QUANDO O TERMO DE REFERÊNCIA NÃO TIVER SIDO ELABORADO POR ELE.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 63/2020

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020, o servidor Marcos Rubem de Jesus da Silva, mat. 3153292, cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Subsecretaria, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, da Unidade de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, por motivo de férias da titular Bruna Santana de Oliveira, mat. 3153863,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 30 de setembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 40/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando Resolução CMASS Nº 11 de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art.1º- Aprovar a prorrogação do prazo final de entrega do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividades 2019, para manutenção das inscrições das entidades no CMASS para 16 de outubro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de outubro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 276/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 19671/2020 em 18/08/2020 referente à Autorização Ambiental nº. 2020-SEDUR/CLA/AA-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER** inscrita no CNPJ nº 10.246.648/0001-04, com sede na Avenida Edgar Santos, Nandiba, Salvador-BA, para as obras de requalificação da pavimentação, microdrenagem, passeios, meios-fios, ligação das ruas Bahamas, Nova Aurora, Piracanjuba e Guaraitá e reconstrução da sede da Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste, no bairro do Lobato, Salvador-BA, perfazendo uma área total de intervenção de 1.905,00m², nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°55'29.82"S e 38°29'7.35"O; 12°55'30.04"S e 38°29'8.18"O; 12°55'28.17"S e 38°29'7.87"O; 12°55'27.94"S e 38°29'7.30"O; 12°55'28.26"S e 38°29'6.67"O; 12°55'28.04"S e 38°29'6.55"O; 12°55'27.36"S e 38°29'7.80"O; 12°55'27.05"S e 38°29'7.67"O; 12°55'26.95"S e 38°29'7.91"O; 12°55'27.20"S e 38°29'8.16"O; 12°55'26.88"S e 38°29'8.87"O; 12°55'27.36"S e 38°29'9.09"O; 12°55'27.65"S e 38°29'8.39"O; 12°55'27.86"S e 38°29'8.47"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Informar acerca de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar, previamente, a Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) o início das obras;

III. Utilizar material de empréstimo proveniente, exclusivamente, de jazidas comerciais com Licença Ambiental;

IV. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de

registros fotográficos das ações realizadas;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado. Apresentar, após a finalização das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário do resíduo proveniente da pavimentação atual a ser retirada. Apresentar, quando da finalização das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), acompanhado dos comprovantes de destinação e Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VIII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

IX. Somente continuar as obras após: a) autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV; c) Licença para Demolição; d) Licença para Construção;

X. Dotar os passeios de piso tátil e rampas de acesso, com o objetivo de garantir a acessibilidade. Apresentar, quando da finalização das obras, relatórios acompanhado com registros fotográficos.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 279/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 21012 / 2020 em 03/09/2020 referentes à Autorização Ambiental nº. **2020-SEDUR/CLA/AA-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental** pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.635.089/0001-16, para **requalificação do espaço público às margens da Lagoa da Amazonas de Baixo com implantação de áreas de convivências; mobiliários; quiosque; deck; parque infantil; iluminação e acessibilidade, em poligonal de intervenção com 759,87 m²**, localizado na Rua da Lagoa - Cabula, Salvador Ba, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º57'25.19"S,38º27'32.05"O; 12º57'22.86"S, 38º27'32.32"O; 12º57'22.31"S, 38º27'32.23"O; 12º57'22.61"S, 38º27'32.90"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Informar acerca de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

III. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção na lâmina d'água, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento aos funcionários da obra quanto a esta restrição legal;

IV. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) em torno do espelho d'água da Lagoa, a fim de evitar o acarretamento de material particulado e resíduos da construção civil. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas;

VI. Adotar medidas de proteção aos patos e fauna existentes no entorno da Lagoa, devendo implantar abrigo permanente para os animais. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas e da implantação do abrigo para os animais;

VII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VIII. Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição - PGRCD, devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) utilizar material de empréstimo proveniente, exclusivamente, de jazidas comerciais com Licença Ambiental; d) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo destinar os resíduos para empresas devidamente habilitadas. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos e dos comprovantes de destinação dos resíduos gerados;

IX. Realizar o plantio de espécies nativas do bioma de Mata Atlântica, devendo seguir as recomendações da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e Manual de Arborização Urbana;

X. Realizar testes de qualidade da água da lagoa, contemplando análises físico-químicas, Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs e microbiológicas, respeitando as legislações de Controle de Qualidade de Águas de Recreação (Resolução Conama 357 e 274);

XI. Implantar sinalização de segurança, com a finalidade orientar, alertar e/ou proibir de forma padronizada o uso da água, no entorno da Lagoa da Amazonas de Baixo;

XII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

XIII. Solicitar a Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 119/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABELI SOPHIE DE AZEVEDO SANTANA	4829304/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ABRAAO SILVA DE ARAUJO	4341027/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	4170167/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ADENILTON DE SOUZA SANTOS	3848660/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ADILSON FIGUEREDO DE JESUS FILHO	2765514/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ADRIAN MARCELO JORDAO RIBEIRO	4805604/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ADRIANO DE ALCANTARA SANTOS JUNIOR	4875974/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ADRIANO SANTOS DE ANDRADE	3973854/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ADRIEL RIBEIRO DE JESUS SANTOS	3797898/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ADRIELE REGINA CUNHA PINTO	3177159/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ADSON BENTO ALVES DOS SANTOS	3065946/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
AGATHA AIME GUIMARAES DOS SANTOS	4807245/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AGATHA DOS SANTOS MOTA	4844585/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
AGATHA ISIS PEREIRA DOS SANTOS	3535339/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
AGATHA SANTANA SANTOS	4850085/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
AILA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	4293119/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ALANA SOUZA MARIANO SANTOS	3803889/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ALANA VITORIA OLIVEIRA PAULA	3628931/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ALBERT SILVA CERQUEIRA	3186327/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ALDA CARLOS DA GLORIA	4331535/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ALEF LEAL SANTOS	4802924/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO	4843265/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ALESSANDRO PAIXAO NASCIMENTO	4300955/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ALEX REIS BATISTA	3783596/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ALEXANDRE LIMA GOMES DA CONCEICAO	3841439/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ALEXIA FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4381463/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ALICE JESUS DOS REIS	2967363/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALICIA BEATRIZ DOMINGOS XAVIER	4834062/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ALINE DE SANTANA SANTOS	3293959/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ALLAN MIZAEEL CARLSON SANTOS ALMEIDA	4827579/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ALVARO NASCIMENTO DOS SANTOS	3263288/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ALYNE PORTO DA SILVA	4331085/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ALYSSON NICHOLAS PEREIRA BASTOS	4403833/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
AMANDA ANDRADE SANTOS LIMA	4862509/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMANDA BONFIM MIRANDA	3556505/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	4832997/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
AMANDA CASSIELE MIRANDA DA CRUZ	4828008/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMANDA DE MELO VITORIANO RABELLO	4848922/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
AMANDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	3769631/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
AMANDA FIGUEIREDO SOEIRO	4860434/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMANDA LAIZA CARQUEIJA DA SILVA	4845681/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
AMANDA MOREIRA DE ALMEIDA	4207902/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	3648673/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
AMANDA UZEDA PEREIRA	3491773/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
AMANDA VIEIRA SANTANA	3681870/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMORA SOPHIA SANTOS DE JESUS	4869050/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
AMOS ALMEIDA LEAO DE SOUZA	4405333/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANA BEATRIZ CRUZ PAIM	4379775/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SANTANA	4385396/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANA BEATRIZ ESCARIAO SANTANA	3613614/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ANA BEATRIZ SILVA DOS ANJOS	4394717/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANA CAROLINA ARAUJO LIMA	3962809/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA CAROLINA CERQUEIRA NUNES	4368630/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	4824582/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	3984620/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA CLARA DE OLIVEIRA DO AMPARO SILVA	4850815/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ANA CRISTINA THEODORO FERREIRA	4784979/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ANA ESTER SANTOS DE ALMEIDA	4193845/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA HELOISA DA FRANCA LIMA	4832514/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ANA JULIA DA SILVA AMORIM	4824684/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA JULIA SANTOS CORDEIRO	4357405/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ANA LUIZA DA SILVA GONCALVES	4318786/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ANA LUIZA DOS REIS VIEIRA	4835136/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ANA PAULA SOUSA DE ALMEIDA	4827792/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA RAIANE DE JESUS MOREIRA	3708849/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANA YASMIN GONCALVES VALDIVINO	4879095/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ANANDA ARAUJO	4361782/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ANANDA CONCEICAO DOS SANTOS	4848782/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANANDA SAMILLE DA SILVA FERREIRA	4804979/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANANDA SOFIA SILVA SANTANA	4863550/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	4352773/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ANDERSON SANTANA OLIVEIRA	4408291/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANDREA FERRAZ DE OLIVEIRA	4790352/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ANDREI ALVES DE ARAUJO	4371608/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ANDRESSA LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES	4344521/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANDRESSA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS	4372673/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ANDRESSA DE JESUS FRANCA DA SILVA	3713792/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANDRESSA DOS SANTOS MIRANDA	3592277/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ANDREZA GABRIELA GUEDES CARDOSO DOS SANTOS	3205848/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ANE MARCIA FRANCA GONCALVES	3529703/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ANGELA DOS SANTOS DE JESUS	4853373/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ANGELA PEREIRA DE MELO DOS SANTOS	3569449/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANNA CAROLINA OLIVEIRA COSTA	4314157/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANNA CLARA DOS SANTOS ABBEUSEN	4320854/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ANTONIA FELIPE DE SOUZA BARRETO	4023858/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANTONIO CESAR BISPO SALES FILHO	3841129/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ANTONIO CHARLES MORAES SOARES SANTOS	4802015/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ANTONIO SANTOS CUNHA	4836459/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ANTONIO VINICIUS DE ANDRADE DEVESA	3695232/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
APOLO JESUS COSTA	4811032/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ARIANE CATARINA DA SILVA SANTOS	4378829/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ARIANE CONSUELO SANTOS SANTANA	2996399/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ARIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	4174102/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3312397/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ARIANE SOUZA CRUZ	2893943/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ARIEL GONCALVES FRANCA	4830731/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ARIELA DE JESUS BERNARDO	4862989/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ARIELLE NUNES RAMOS	4825822/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ARTHUR SANTOS GUEDES	4863650/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	4808872/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
BEATRICE DE JESUS DOS SANTOS	4344801/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ DA PAZ SOUZA DE JESUS	3489260/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3755608/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ GONZAGA DOS SANTOS	4352248/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS SILVA	4382647/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
BEATRIZ SOARES BARBOSA	4851223/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
BIANCA FIGUEREDO CONCEICAO NERES DOS SANTOS	3855791/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
BIANCA LARISSA PIMENTA MOURA	3787923/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BIANCA REGO RODRIGUES	3254472/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BLENDA SAMILES GOMES CORREIA	3221139/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BRENDA SILVA DE SOUSA	3737106/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
BRENDA VITORIA DE JESUS FREITAS LIMA	4837084/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
BRENO ALVES DA SILVA	4837035/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
BRUNA ALVES VIEIRA	4347589/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
BRUNA CAIRES DA SILVA	4828712/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
BRUNA LORANA ROSA ANDRADE	4722351/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
BRUNA LUIZA OLIVEIRA SOUZA	4854082/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
BRUNA RAFAELLA DA SILVA BRANDAO	3836847/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
BRUNO OCTAVIO SOUZA DO VALE	4833787/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
BRUNO OLIVEIRA MOTA	4825453/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
BRUNO SANTOS OLIVEIRA	4367418/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
BRUNO TAVARES DA INVENCAO FERREIRA	3791631/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
BRUNO VITOR VIEIRA NASCIMENTO PEREIRA	3776528/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CAILANE SANTANA SILVA	3897695/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAILANE SOUSA GUEDES	4794404/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAIO AUGUSTO BARBOSA LIMA	2975755/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAIO EMANUEL DA SILVA SANTOS	4346150/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAIO GABRIEL SILVA ALVES	4864352/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAIO LUCAS SANTOS DA HORA	4836181/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CAIO RICARDO ALVES DA SILVA	4343839/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAIQUE DO ROSARIO DE SOUZA	2825345/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CAIQUE FRANCA ARAUJO	4825849/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAIQUE MIRES DOS SANTOS	3976094/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAMILA DIAS PAIVA	4347958/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAMILA EMANUELY AMESCUA OLIVEIRA	4883254/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CAMILA LIMA ALMEIDA MIDLEJ DE MORAES	4752464/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAMILA OLIVEIRA ROCHA	4201698/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAMILA PERRELI BASTOS	4823395/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
CAMILA PIRES SOUZA DE JESUS	4322169/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAREN FERREIRA DA CRUZ	4850121/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
CARINE DE JESUS ALVES	4849067/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
CARINE DOS SANTOS REIS	4373269/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CARLA CRISTINA DE JESUS COSTA ROCHA	3478790/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CARLA MIKAELLE DE SANTANA DOS SANTOS	3190313/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CARLOS MICHEL DE JESUS CONCEICAO	3358426/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CARLOS VILAS BOAS NETO	4854398/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
CAROLINA DO VAL ANJOS	4860685/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CAROLINA VITORIA PEREIRA BITTENCOURT	3190306/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CAROLINE ESTRELA DOS SANTOS	3190304/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CAROLINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	4390507/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CASSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	4805013/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CATIA COSTA DA SILVA E SILVA	4791037/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CAUA MORAES HIRSCH	4377614/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CAUANE DE JESUS DOS SANTOS	3796975/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CECILIA COSTA SANTOS	4400127/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
CECILIA COUTINHO RORIZ	4115195/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CHIRLENE CATIA DOS SANTOS CRUZ	4802330/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CILENE ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS	3119702/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CLARA BEATRIZ SAMPAIO DE ALMEIDA	4317842/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CLARA EMMANUELLE SOUZA MENDES	4842328/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
CLARA LETICIA CONCEICAO DE LIMA	4685102/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CLARICE SILVA RIBEIRO	2800170/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CLAUBER SERGIO MARTINS SOUSA	4310922/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CLAUDIA BARBOSA SOUSA	3792169/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CLAUDIANA CONCEICAO DE ARAUJO CALMON	4363761/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
CLAUDIANE PIMENTEL DOS SANTOS	3823941/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	4834805/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CLECIO DA SILVA MENDES	4788012/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CLEDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	4807284/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
CLERISTON JESUS DA CRUZ	4833825/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
CLERITA KATIENE OLIVEIRA MIRANDA	4329341/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
CLIDIO FELIPHE COSTA DE FREITAS	4382842/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
CRISLANE ASSIS CONCEICAO	3666405/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DAIANA BONFIM DOS SANTOS VANDERLEI	3221932/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DAIANE DE SANTANA CRUZ	3023415/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DAIANE DOS SANTOS	4224668/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DAIANE NAIARA MONTEIRO MENEZES	4361075/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DAINANE ANDREDE DOS SANTOS SOUZA	4848173/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DALBERT COSTA SILVA DIAS	4846856/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DALILA DE JESUS PEREIRA	4144917/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DANDARA FAGUNDES GOMES	4862761/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS	4385207/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DANIEL BISPO DOS SANTOS	3696827/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANIEL LIMA SANTOS COSTA	4067591/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANIEL LUCAS RIBEIRO BARBOSA	4379160/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
DANIEL LUCCA CARRICO DE MENDONCA SILVA	4828663/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANIEL NEGRAO BRITO PEREIRA	3123850/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
DANIEL SILVA SANTOS	3451496/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DANIELA SANTOS COSTA	3905309/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANIELLE CRUZ DOS SANTOS	4828237/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DANILO OLIVEIRA DIAS	3739768/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DARLAN DA SILVA BARRETO FILHO	4819587/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DAVI ALVIM MAIOR DA SILVA	4829480/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DAVI CONCEICAO SILVA	4880582/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	3771606/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DAVI FELIPE REGALO PEREIRA	4824725/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DAVI FONSECA DOS SANTOS	3784830/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DAVI OLIVEIRA BATISTA LIMA	3904877/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DAVI SACRAMENTO ROCHA	4879201/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DAVI SAMPAIO DOS SANTOS	4827516/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DAVID DE BRITO MONTEIRO	3796985/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DAVID FRANCA ARANTES	3505841/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
DAVID SILVA DE JESUS	3969980/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DEBORA REIS SILVA	3822374/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
DEBORAH CRISTINA ALVES MEDEIROS	4866012/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
DEIVID ALANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	4842147/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
DEIVID BARBOSA DA SILVA	4834183/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DEIVID MARTINS DOS SANTOS	4391935/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DEIVID SILVA DE OLIVEIRA	3805603/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
DEIVIDE FERNANDO SOUSA ALMEIDA DOS SANTOS	4803756/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
DEJANE REIS DE SOUSA	2752474/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
DIANDRA GONCALVES DOS SANTOS LUCENA	4165615/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DIEGO LESSA CARDOSO	3488765/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
DINEI DE SOUZA SANTOS	4841964/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
DIOGO BEASER BARBOSA BAUER	3700061/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
DRIELI SANTOS VIEIRA	3253180/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
DULCINEA MARQUES DE JESUS	4872686/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
EDERSON NUNES DOS SANTOS SANTANA	3959173/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
EDGAR CARVALHO SANTOS	4823376/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EDGAR SOUZA BRANDAO	4810001/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EDIELSON SOUZA DA SILVA	2759543/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
EDINALVA ALMEIDA SANTOS	4833503/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
EDINEI REIS GOMES	3584942/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
EDINEUMA CARVALHO DOS SANTOS	2826548/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
EDISON SANTOS DE ALCANTARA	3543853/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	4838551/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
EDUARDA VICTORIA DIAS DA SILVA	3298476/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EDUARDO FREITAS SANTOS SERRAO	3958163/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
EDUARDO JUNIO NEVES DE OLIVEIRA	4262050/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EDUARDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	4350954/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
EDVALDO LOURENCO DOS SANTOS	2064069/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EDVANIA MENEZES SANTANA SANTOS	3764760/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ELAINE DE JESUS SANTOS	3362403/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ELANE SOUZA SANTOS	4325912/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELISABETE MATIAS PINHO COSMO	4822779/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ELISANGELA SACRAMENTO DA CONCEICAO	3285982/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ELISSILVIA REIS SILVA	4826924/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ELLEN DE JESUS MUNIZ	3786653/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ELLEN MOSCOSO CRUZ DE CARVALHO	3603907/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ELOA ANJOS ANUNCIACAO	4838274/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ELOISE SANTANA PEREIRA	4836603/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ELYLAINE MOREIRA DA SILVA	3741816/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EMANOEL SANTOS DE JESUS	4327851/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
EMANUELE CHAGAS LIMA	3651398/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EMANUELLE ALVES DO CARMO	4861942/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EMERSON CONCEICAO CARVALHO	4530850/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
EMERSON SILVA PASSOS	3271038/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EMESON DIAS SANTANA	4220995/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
EMILI ALVES SILVA	3706816/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
EMILI SOUZA DE JESUS	3255031/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
EMILIA CAROLINE DE JESUS SOARES	3517073/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
EMILY GABRIELLE RODRIGUES DA COSTA	4849961/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
EMILY JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	3755804/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
EMILY SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	3909066/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
EMILY VICTORIA PEREIRA DOS SANTOS	4835280/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ENZO GABRIEL SILVA PEREIRA	4846707/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ERICA BRASIL SANTOS PAULO	4837695/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ERICA SANTOS DE CERQUEIRA	3221454/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ERICK REIS CRUZ DOS SANTOS	4183274/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ERICK SANTANA ALCANTARA	4860045/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ERICK SANTOS DA SILVA	4793371/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ESTER PAOLITO BACELAR	4834499/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
EURIPEDES DE JESUS PEREIRA	3347286/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EVA MARIA RESSURREICAO DE ABREU	4328021/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
EVANDRO SILVA SOUZA FILHO	4010256/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EVANILSON JOSE SANTOS FERREIRA	3465644/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
EVELIN BARBOSA MARIOTTINI	3679788/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EVELYN BRAZ DA CONCEICAO	3188511/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
EVELYN RAIANE RODRIGUES ALMEIDA	4862334/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	4807266/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
EVERTON CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS	2821958/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
FABIANA COSTA ARRAS SOUZA	4854482/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
FABIO MORAES DO NASCIMENTO	4824064/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
FABIO PRUDENCIO DE SOUSA	3549524/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
FELIPE DA SILVA FERREIRA	4846449/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
FELIPE EMANUEL SANTOS DA SILVA	4125927/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA ELOI	4822752/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
FELIPE MATOS DA CONCEICAO	3755699/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FELIPE NORTON ALMEIDA E SILVA	3691134/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
FELIPE RAMON BOMFIM PAIM	3431727/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FELIPE SANTOS CORDEIRO	3280110/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
FELIPE SILVA DA ANUNCIACAO	4861036/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
FELIPE SILVA DE SOUZA	3541553/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
FELIPE SILVA SANTOS DO CARMO	4850120/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
FERNANDA DOS SANTOS VIRGENS SILVA	4091320/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
FERNANDA SILVA DE LIMA	3529723/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
FERNANDO CORREIA SOARES	4836311/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA GARCES	3756104/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FLAVIA JESUS GOMES	4836638/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FLAVIA MARIA DOS SANTOS SILVA	3206886/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
FLAVIO ALVES DA SILVA	3653385/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
FLAVIO HENRIQUE MENEZES DA SILVA SOUZA	3793818/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	4803592/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
FRANCISCO MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	3299271/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GABRIEL AMORIM VAZQUEZ LIMA	4083177/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GABRIEL ANGELO AZEVEDO DE SOUZA	4863552/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA DORIA	4407258/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA GUEDES	4800475/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIEL FEITOSA OLIVEIRA	4793242/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIEL FREIRE SANTOS	3815754/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
GABRIEL RANGEL DE SANTANA	4541078/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIEL SANTOS ROCHA	3628474/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GABRIEL SANTOS SILVA DOS SANTOS	4815134/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GABRIEL SILVA MACHADO DE JESUS	4339791/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
GABRIEL SILVA SANTOS	3828737/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIEL SOARES CERQUEIRA	4865586/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GABRIEL TORRES DE JESUS	3467636/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIELE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	3753659/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GABRIELLE DE JESUS DOS SANTOS	3921091/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIELLE DE MATOS SANTOS RABELLO SANTANA	3435252/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GABRIELLE DE QUEIROS FIGUEIREDO BARBOSA	3913619/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GABRIELLE DE SANTANA VIEIRA	4834525/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GEILSA COSTA DE JESUS	3035840/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GEISA DOS SANTOS SOUZA	4382175/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GENIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS NETO	4182094/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GEORGE DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	4360784/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GEOVANA GABRIELA LIMA CORUJEIRA	4832841/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GEOVANA GONZAGA DE ALMEIDA	3701768/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GEOVANA SILVA DE SOUZA	4193026/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GEOVANE DA SILVA JEZLER	3333342/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GEOVANE MENEZES DOS SANTOS	4860257/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GEOVANNA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS	4810992/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GEOVANNA DE SOUZA RODRIGUES	4850607/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
GEOVANNA KYARA SUZART SOUZA	4828804/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GERALD LIMA DOS SANTOS	3189936/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
GERLAINE SILVA OLIVEIRA DE JESUS	3732412/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GERSON DIEGO DE SANTANA OLIVEIRA	3617943/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
GILMARA EVELYN SOARES DOS SANTOS	4204770/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GILSILEIDE DOS SANTOS SOUSA	4829995/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GILSON BORGES PITA	2829629/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
GILSON CAIQUE SANTANA SANTOS DIAS	3790295/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
GIOVANA DOS SANTOS BARRETO	4848003/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GIOVANA DOS SANTOS SILVA	4181269/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GIOVANNA RODRIGUES VENTURA OLIVEIRA	4788895/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GIOVANNA SANTOS RODRIGUES	4344072/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GIRLANE DOS SANTOS CRUZ	3360634/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GISELE DA SILVA OLIVEIRA	4858904/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA	3737354/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GISELE DOS REIS SILVA	3815525/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
GISELIA DAMIAO PEREIRA SANTOS	4785783/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
GIULIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	4850435/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
GLAUCIA GABRIELA DAS NEVES PENA	4329045/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
GLEICE DA SILVA NUNES	3461179/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GLEICE HELLEN DO NASCIMENTO SANTOS	4860815/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GLEICIANE SANTOS ROCHA	4089901/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GLEIDSON SILVA DE JESUS SOUZA	2248685/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GRACIELE DA HORA GENTIL	3736540/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
GRAZIELE SOUZA CARDOSO E SILVA	3046158/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GUILHERME BATISTA SILVA	4811406/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GUILHERME DE JESUS SENA	4874539/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GUILHERME MATOS SILVA	4814345/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
GUILHERME MAURICIO BARRETO DE OLIVEIRA	4833771/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GUILHERME SALINAS CARNEIRO PINHEIRO	4348353/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	3793830/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
GUILHERME SOUZA ALMEIDA	4801577/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
GUILHERME TOE DIAS PEREIRA	4803908/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	4354468/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUTEMBERG BARBOSA RIBEIRO	3016403/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
HAILLA TABITA NEVES SANTOS	4828744/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HANNA DOS SANTOS TRINDADE	4123597/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HANNA PRAZERES DE MOURA OLIVEIRA DOS SANTOS	4850765/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HEBERT DA CRUZ SOUZA	3647841/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
HEITOR GABRIEL MENEZES DIAS VILELA	4817575/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
HELANE CAMPOS CARDOSO	4246003/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HELBERTH FERREIRA DE JESUS	4813096/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
HELDER HENRIQUE PAZ SILVA	4824810/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HELOA OLIVEIRA CONCEICAO	4829800/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HENRIQUE COUTO CARDOSO	3388334/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	2905891/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
HENRIQUE SANTOS LIMA	4851184/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
HERVAL BRAGA PITANGA NETO	4397459/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
HIAGO JORDAO QUEIROZ	4838461/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
HILDA JADE ALMEIDA SIMAS BISPO	3027997/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
HILLARY LAIS SANTOS GUIMARAES ALVES	4365421/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
HOSANA RIBEIRO SANTOS	3185121/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
HUGO LEONARDO NASCIMENTO GUERRA	2920021/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
HUGO LIMA FERREIRA	4827943/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
IAGO JOSE SOUZA ALVES	4786049/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
IAN DURVAL NASCIMENTO SOUSA	3250114/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
IAN SUZART PEREIRA SOUZA	4813307/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
IANA CARLA ASSIS SANTOS	4114524/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
IANE CAMILLE DIAS CALDAS	4205457/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
IASMIM LEMOS PIMENTA	4848128/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
IASMIN SOUZA DE CASTRO E SILVA	3398190/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ICARO COIMBRA DA CONCEICAO	4864759/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ICARO EVANGELISTA DA SILVA	4860585/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ICARO FERREIRA ROCHA	3827567/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
IDARA FERREIRA DE SOUZA	4831194/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
IGOR DE JESUS FONSECA DOS SANTOS	4379925/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
IGOR LEONARDO TELLES MENEZES	3739007/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
IGOR OLIVEIRA NUNES	4141026/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
INGRID COUTO DE SOUSA	4375414/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
INGRID SILVA PEREIRA DE SANTANA	2372626/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
IRACI NERY BRANDAO	3304826/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ISABELE DOS SANTOS SOUZA	3785012/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ISABELLA DARCY MORAIS SOARES	3580822/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ISABELLA DELMIRO LANZA	4811240/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ISABELLE ALVES FARIAS DE JESUS	4811773/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ISAC PEREIRA SIMAS	4832930/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ISADORA DA CRUZ SANTOS BARRETO	4338809/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISAIANE SANTANA FERREIRA	4804779/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ISAIAS BISPO DE OLIVEIRA QUEIROZ	4354814/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ISIS GABRIELLE DOS SANTOS GREGORIO	4787665/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ISMAEL SANTOS DE CARVALHO	4037142/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ISRAELLE VITORIA SANTOS COELHO	4838213/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ITAGUARACI FARIAS SANTANA JUNIOR	3624772/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
ITAILANA SAAD PIMENTEL	4864876/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ITALO ROBERT LIMA SANTIAGO	3173375/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
IVA FLORENCIO BARBOSA JUNIOR	4348125/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
IVAN LUIZ SOARES NASCIMENTO	4847730/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
IVANA DOS SANTOS CONCEICAO	3792042/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
IVONICE SILVA DOS REIS	4849047/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JACKSON DO BOMFIM CARVALHO	4006194/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JACKSON PURIDADE	3803431/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JADNA COSTA SILVA SANTOS	4321873/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
JAILMA ENCARNACAO DOS SANTOS	4794215/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JAILSA CRISTINA SALES DE DEUS	3456648/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JAINÉ CARDEAL NASCIMENTO	3686445/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JAINÉ RAMOS DA SILVA	2993127/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JAMILÉ DOS SANTOS LOPES	3468437/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JAMILLIS AMORIM DOS REIS	3872994/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JANDIRA DE JESUS SANTOS	3413774/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	3523435/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS PEREIRA	3253625/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JEAN MARCEL LIMA GOMES	4788024/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
JEAN MAURILIO SOUZA DA CONCEICAO SILVA	4290484/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JEANE KETLEN FAGUNDES SILVA	4400337/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JEMERSON COSTA DE OLIVEIRA	3658015/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JENNIFER GOMES DOS SANTOS	4811651/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JENNIFER GONZAGA DOS SANTOS	4206535/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JENNIFER NICOLE PRAZER SILVA	4075127/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JESSICA EVELIN DA SILVA MAGALHAES	3496558/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JESSICA FERREIRA SANTOS	4820318/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	3132919/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JESSICA RIBEIRO ALMEIDA	3104405/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JESSICA SANTOS MACHADO	4391169/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JHENYPHER LUANNY SANTOS ARAUJO	4803992/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JOAO CARLOS MUNIZ CONCEICAO	2908995/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOAO GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	4816066/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOAO HENRIQUE RIBEIRO SOUZA	4814260/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOAO PAULO AMORIM MONTEIRO	4351238/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS	4829634/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO PEDRO ABADE LIMA	4835028/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JOAO PEDRO COUTINHO FAGUNDES	4823139/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOAO PEDRO DOS SANTOS LIMA	4059340/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JOAO PEDRO SANTOS GOMES	4830051/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOAO PEDRO SILVA BRITO AMORIM	4789029/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOAO VITOR BISPO DE SANTANA	4843668/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JOAO VITOR COUTINHO DE JESUS	4838052/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JOCASSIA DOS SANTOS MOREIRA	4789601/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOEDNA SILVA DE JESUS	4390786/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOELSON MACHADO CERQUEIRA	2762332/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
JOICE SANTOS DA SILVA CARVALHO	3802024/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JONAS SOUZA DA SILVA	3465051/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JONATAS CRUZ DOS SANTOS VIEIRA	4813344/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	3786954/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
JONATHAS BARBOSA ARAUJO	4811391/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOSCILENE ALVES DE JESUS	3509537/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JOSE CARLOS DE JESUS GOMES	4125046/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS	4826923/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOSE JUNIOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4348549/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOSE RENATO FREITAS REIS	3246491/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JOSE VICTOR AMORIM SALOMAO COSTA VIEIRA	4261235/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOSEANE DOS SANTOS	4851725/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JOSEFA LILIANE DOS SANTOS	4864978/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JOSENILDA ROCHA DOS SANTOS	4801747/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
JOSENY LEITE DA SILVA	4323224/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOSIVALDA SILVA DE JESUS	4789421/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JOYCE VITORIA GONCALVES SANTOS	4218379/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JUAN FRACUNERIS BARRETO DO SACRAMENTO	3710566/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
JUCILEIDE ARAUJO DA SILVA MENEZES	4329050/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
JULIA ARAUJO SILVA	4828128/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JULIA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	4817962/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JULIA BRITO SANTOS FARIAS	4853521/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JULIA CORREIA LIMA DAS VIRGENS BARBOSA	4790843/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JULIA DE OLIVEIRA MORAIS	4821521/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
JULIA FELIPPE GUEDES TADEU	4793380/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JULIA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	4861182/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JULIA RIBEIRO BEZERRA SANTOS	4825452/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JULIA SANTOS FERREIRA FROIS	4861940/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
JULIA VITORIA MATOS MENEZES DO SANTOS	4849195/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
JULIANA DE JESUS SAMPAIO	2993242/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JULIANA MACHADO ROCHA	4327162/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JULIANA SANTANA MARQUES	3376922/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JULIANA SILVA BARRETO	2480008/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
JULY ARAUJO DA ROCHA	4400270/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
KAENIA MAGALHAES OLIVEIRA TRINDADE	4358851/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KAILANE BRITO DE DEUS	4352872/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KAILANE ROSA LOPES SIMAO SANTOS	4270001/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
KAILLANE ALVES LIMA	4355898/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KALIANE ARAUJO SANTOS	4794077/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KANANDA OLIVEIRA DA SILVA	4359053/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KARINE DOS SANTOS CERQUEIRA	4386747/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
KARINE DOS SANTOS SENA	4788777/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KAUA JOSE BAILHAO DOS SANTOS	4397744/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
KAUA RAMOS BASTOS	3805459/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
KAUAN MOREIRA DA SILVA FREITAS	4373135/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
KAUAN SANTOS DE SOUZA	4331842/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
KELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3678745/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
KELLY ARAGAO NASCIMENTO	4849458/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
KELLY CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	3709950/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
KELVIN PINHEIRO DOS SANTOS	4775082/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
KEMILE LAUANDA FERREIRA SILVA	4827346/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
KENZO SANTOS ALVES PEREIRA SILVA	4364981/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
KETYMA HANNA SOUZA CARMO	4823230/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LAETE PESSOA BASTOS	4638468/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LAIANE DIAS SANTOS DA SILVA	3838783/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LAILA REIS JESUS DOS SANTOS	3786938/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LAIS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	3592551/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LAIS FERNANDA BOAVENTURA SILVA	4287745/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LAIS SANTANA SOARES	4351125/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LAIS VITORIA MARTINS BORGES SOUZA	4851380/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LARA LUISA SOUZA SILVA	4344056/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LARA MENDES DA CONCEICAO SANTOS	4100021/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LARA YASMIM SANTOS PEREIRA	4342610/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LARISSA PITA RAMOS SANTOS	4124434/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LAUAN VICTOR SANTOS DA SILVA	4819315/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LAURA BRITTO JOVANOVIC	4861934/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LAVINIA BISPO DOS SANTOS	4157537/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LAVINIA DOS ANJOS CARDOSO MELO	4848730/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LAVINIA DOS SANTOS SOUZA	4828458/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LAVINIA FIUZA CONCEICAO	3389090/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LAVINIA MARTINS DOS SANTOS	4847606/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LAVINIA NOVAES DA SILVA	4787188/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
LAYNE VALENTE PEIXOTO SILVA	4106176/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAYZA SANTANA CARDOSO OLIVEIRA	4230266/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LEANDRO SOUZA SANTOS	4836041/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS SILVA	3288322/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LEILIANE DE JESUS SILVA	3524547/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LEOMARCIA DOS SANTOS FERNANDES	4835994/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	3014757/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LEONARDO CASAES DE OLIVEIRA	3985870/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LEONARDO DA SILVA GUIMARAES SANTOS	3623848/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LEONARDO DE ALMEIDA NASCIMENTO	3577201/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LEONARDO DE SOUZA DA SILVA JUNIOR	4789876/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	4849310/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LETICIA ALVES DE JESUS	4154933/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	2227245/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LETICIA DOS REIS SANTANA DA SILVA	4828587/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LETICIA LOMBARDO MOTA DOS SANTOS	4282658/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LETICIA MOREIRA DA SILVA	3582452/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
LETICIA SANTOS GOMES	4864893/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LIDIANE GONZAGA RODRIGUES	3596534/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LIDIANNE SANCHES CARVALHO FREDERICO	4314155/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LIELSON RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	2061028/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LILIAN DA SILVA LIMA	3790793/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LILIANE LUZ SOUSA	4370056/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LILIANE MATO GROSSO DOS SANTOS	3405231/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LILIANE MELLO DOS SANTOS	3038503/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LINDIANA DOS SANTOS CARNEIRO	3050464/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LIRANE BORGES SANTIAGO	4327174/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
LISLEY ALMEIDA DANTAS	4372851/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LIVIA MARIA MARINHO CANDIDO	3760782/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUAN DIAS DOS SANTOS	4830018/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUAN DOS SANTOS SILVA	4823725/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LUAN FRANCISCO SACRAMENTO DOS SANTOS	3462939/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUAN SILVA DE ALBUQUERQUE	4103368/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUANA DE SOUZA PIMENTEL	4832195/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUANA MENDES BROTAS	3126748/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUANA SANTANA DOS SANTOS	3052960/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUANA SANTOS FREIRE	4866404/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUCAS BANDEIRA GONCALVES	3123855/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUCAS CLEMENTE PAZ	4651296/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUCAS DA CRUZ DAVID	4354545/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUCAS DAVI BATISTA DOS SANTOS	4366752/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUCAS LIMA DE SOUZA SANTOS	3970101/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUCAS MARTINS CIRQUEIRA	4836307/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUCAS NASCIMENTO DE AGUIAR	3780016/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	4344134/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUCAS QUINTO DOS SANTOS	3695681/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUCAS SILVA SACRAMENTO	4820199/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LUCAS SOUZA SANTOS JANUARIO	3501308/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUCIANA MARIA FIGUEIREDO ARAUJO	4874392/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUCIANO SANTOS ROSARIO	3995436/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUCIENE SANTOS DE ALMEIDA	4395634/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LUCIMEIRE GOMES DOS SANTOS	3134969/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUCIVALDA DAS DORES SANTOS	4334257/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
LUDIMILLA DE JESUS REIS	4831552/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUDMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	4745210/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LUIS AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO E PEREIRA DE ALMEID	4381637/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
LUIS CLAUDIO DA PAIXAO	2779082/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	3545238/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
LUIS PAULO AZEVEDO DE ALMEIDA	4827065/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUISA MARQUES ANDRADE	3601665/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
LUIZ DAVI NOBRE DE JESUS	4820001/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
LUIZ FERNANDO GOMES CERQUEIRA	4181400/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS	4833646/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
LUIZA CAVALCANTE DO CARMO MOREIRA	4845234/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MAGNO SANTOS DE OLIVEIRA	4787092/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
MAIANA AMARAL TEIXEIRA	3503248/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MAIARA DA SILVA RIBEIRO	2782083/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
MAIARA SANTOS COSTA	4845420/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MAICON DOS SANTOS SOARES	3330994/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAICON SANTOS DA PAIXAO	3850540/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MAILSON DOS SANTOS LOPES	3332657/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAIRA CARLA ANDRADE DOS SANTOS	4880835/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAISA SOUZA DOS SANTOS	3524779/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARCELA LEAL TIBIRICA NASCIMENTO	4880296/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARCELE NASCIMENTO BONFIM	4823603/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARCELLE QUETELIM DOS SANTOS ALMEIDA	3572265/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARCIO VICTOR DA SILVA SOUSA	4086828/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARCOS ANTONIO SANTOS DO CARMO	4853884/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARCOS PEDRO SOARES ROSEIRA	4845911/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARCOS VINICIUS GOMES SOUZA MOREIRA	4313541/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SILVA DE MACEDO	3840221/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARCUS VINICIUS MATOS DE SOUZA	4397411/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA ALICE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	4809523/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA CLARA ANJOS DE SOUSA	4351190/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA CLARA SANTANA SOARES	4837172/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIA CLARA SANTOS DA COSTA	4763961/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA CLARA SOUSA MIRANDA	4349538/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS	3367934/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA ROCHA	3960682/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE ARAUJO SANTA IZABEL AVELINO	4379224/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	4352236/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA LIMA PASSOS	4262505/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA RAMOS VIEIRA	4822331/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA PEREIRA MACHADO	4397407/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA PEREIRA SANTANA	4816139/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	4346837/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA ELIS DE OLIVEIRA SILVA	4875733/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIA JOSE RESENDE DO ROSARIO	3484801/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIA JULIA DOMINGOS CHAGAS	4377656/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANGEIRAS DA SILVA	4351209/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARIA LUISA BARRETO SANTOS RIBEIRO	4875979/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIA LUZINETE FRANCA	4250785/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIA NAZARE DE JESUS BARBOSA	4847840/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA REBOUCAS DE SOUZA BRITO	4811230/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIA REGIANE CONCEICAO DOS SANTOS	3848964/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARIA VITORIA BRANDAO SILVA	4364855/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MARIA VITORIA PINTO DE OLIVEIRA	4846448/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARIANA DE OLIVEIRA LOPES	4872788/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA BADARO	4294781/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIANA NASCIMENTO DE JESUS	3590523/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARIANA PERDIZ MATIAS BARBOSA	4864159/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MARIANA SACRAMENTO SANTOS	2899786/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
MARIANA SANTOS GUIMARAES	4810213/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MARILIA DE JESUS NEVES	3116164/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MARILIA SILVA DOS SANTOS SOUZA	4883569/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARIZETE LIMA DOS SANTOS	4854375/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MARLON MUANZI DE JESUS SILVA	4354373/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MARY EDUARDA FERREIRA COSTA DOS SANTOS	4875549/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MARY ELLEN DA SILVA RODRIGUES	4342110/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MATEUS CAMPOS SILVA	4844196/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MATEUS MACHADO CERQUEIRA E SILVA	3800095/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATEUS PEREIRA MOTA MARQUES	3405287/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MATEUS PINTO DE JESUS	2906196/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA	3163522/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MATHEUS ALVES DE ASSIS	4849951/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MATHEUS CABRAL SILVA	4382957/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MATHEUS CARVALHAL TORRES CALMON	3536039/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MATHEUS CARVALHO DE MORAIS	3263489/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MATHEUS CRUZ DA CONCEICAO	4341685/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MATHEUS DE SOUZA SANTOS	4866222/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MATHEUS GONCALVES RAMOS	3319019/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	4143845/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MATHEUS QUEIROZ DE CASTRO SOUZA	4822495/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MATHEUS SANTOS DA SILVA	4364902/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	4276131/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MATHEUS VICTOR SOUZA LUZ	4661986/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MAURA DOS SANTOS SOUZA	2329575/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAURICIO GABRIEL SANTOS DE SOUZA	3796256/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MAXWELL ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA	4055174/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAYA REIS PRAZERES	4862328/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MAYARA SALES DIAS	4846914/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MEL CONCEICAO DAS VIRGENS	4837107/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MICHEL DE JESUS PINTO	4351499/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MICHEL DE SANTANA SANTOS	4627446/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MICHEL SANTANA DA CRUZ	4809866/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MICHELE DOS SANTOS SOARES	3482826/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MICHELE ARGOLO BORGES	4732624/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MIGUEL ALMEIDA CERQUEIRA	4876284/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MIGUEL BENEDITO SANTANA TAVARES	4813036/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MILENA CRISTINA QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO	3782711/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MILENA ROCHA DOS SANTOS	4838490/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MILENE ARAUJO DA SILVA	3434643/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
MIRELE CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO	3708130/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
MIRELLA DA SILVA PALMA	4813957/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MIRIAM OLIVEIRA DA CONCEICAO	3248629/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MIRIAM SENA SOUSA SILVA	3252853/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MIRIAN CERQUEIRA DE ARAUJO	4848542/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MISAEEL CAMARA SIMOES	3673726/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
MOABE NOVAES DE MATOS	4816451/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
MONICA COSTA DA SILVA	4683477/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MONICA COSTA MARINHO	2982783/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
MONIQUE SALES OLIVEIRA	3823373/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
MURILO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	4803072/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NADINE RAMOS DE LIMA	3535668/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
NADJA BARBARA DOS ANJOS TELES	4334240/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
NAIANE BARBARA DOS SANTOS MOTA	3165754/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NAIARA SILVA RABELO	3043048/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NALBERT DANTAS DA SILVA FERREIRA	3918654/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NATA DA ROCHA GONCALVES	4862055/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
NATALIA CALDAS FIGUEREDO DA SILVA	4821083/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
NATALIA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	4836288/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
NATALIA DE ALMEIDA SANTOS	4790518/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NATALIA SILVA DOS SANTOS	4321373/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
NATALIA TOSTA DA COSTA	4359273/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NATHALIA CASTRO DOS SANTOS	3902166/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
NEILDES DOS SANTOS ARAUJO	4863439/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
NELSON TOLENTINO MONTEIRO NETO	3067065/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NICHOLAS DA SILVA PEREIRA DE JESUS	4385424/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
NICOLE ADRIELE NEVES TORRES	4368368/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
NICOLE DE OLIVEIRA BARBOSA SANTANA	4822030/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
NICOLE VITORIA COSTA LEITE DE SANTANA	4826245/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
NILMES GABRIEL BORGES DE CARVALHO SILVA	4352298/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
NIVEA SANTANA PINHEIRO	3700062/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
NOELI BISPO GOMES	3729168/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
OLGA HAHN DA COSTA NUNES PITANGA	2829457/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
PABLO VICTOR BOMFIM TRIGUEIROS	4348151/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
PALOMA DOS SANTOS BARBOSA	4639352/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
PATRICIA ALMEIDA SILVA	4316064/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
PATRICIA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUZA	3780478/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
PATRICIA CRISTINA SKALANDIS	4820332/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
PATRICIA MARIA SANTOS DE ANDRADE	2879874/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
PAULA CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	3804378/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
PAULA MIRIAN PASSOS MAGARAO	3462832/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
PAULO EDUARDO SANTOS SILVA	4879109/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
PAULO HENRIQUE LOUREIRO ROSA	2916254/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
PAULO RICARDO DE JESUS SOUZA	3384969/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
PAULO RICARDO SILVA DE ARAUJO	3004203/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
PEDRO EDUARDO ARAUJO DE SANTANA	4830252/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE COUTINHO SANTANA	4821258/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE GAMA PACHECO DE SOUZA	4814246/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
PEDRO LUCAS DA CONCEICAO MOURA SANTA ROSA	4837043/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
PEDRO PEDRAL SANTOS SANTANA	4860251/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
PEDRO VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA	4786723/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
PIETRO SAMIR TRINDADE KALPOKAS FERNANDEZ	4807917/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
QUEZIA SOUZA COSTA	3803648/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
RAFAEL CASTRO PEREIRA DA SILVA	4853743/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
RAFAELA NUNES DE LIMA MEDEIROS	4319833/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RAFI SOUZA DOS SANTOS	4847425/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
RAISSA RAQUEL OLIVEIRA ALVES	4863809/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RAPHAEL DOS SANTOS SILVA	4834532/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA	4793957/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
RAQUEL DA PAIXAO GALVAO	4786187/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
RAQUEL SOUZA GOMES	4068287/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RAQUELLY LIMA DA SILVA	4815984/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
RAYANE MARQUES MENESES SANTOS	4346636/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
RAYANNE NASCIMENTO SOUZA	4790341/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
RAYSSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	3984982/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
RAYSSA VITORIA COELHO DE OLIVEIRA	4863133/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
REBECA CAROLINE SANTOS LEMOS	4325183/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
REBECA DO NASCIMENTO AZEVEDO	4364921/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
REBECA HELLEN FONSECA FERREIRA	4826114/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
REBECA VERENA DA COSTA BATISTA	4148408/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
REBECCA SILVA PRINCE	4800462/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
REINANDA DUARTE DOS SANTOS	4341359/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
REINILSON MENDES MACEDO JUNIOR	4323692/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
RENAN BRIAN DA SILVA AMARAL DOS SANTOS	4200440/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RENAN GUIMARAES MELO DE CARVALHO	4116208/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RENATA PEREIRA DA SILVA	3795692/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
REUEL ALBUQUERQUE DA SILVA	4323223/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
REYNAN KAEI ARAUJO SANTOS	4832205/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
RIAN ALVES FERREIRA	4843237/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
RIANNE SANTOS DA COSTA	4541844/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RICARDO GABRIEL SANTOS DE LIRA	3846952/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
RICHARD DE CARVALHO BARBOSA	4864511/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RIKELMI MOTA NEPOMUCENO	4366996/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
RIQUELME CANDIDO SANTOS	4356807/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
RITA DE CASSIA PEREIRA NASCIMENTO	4366754/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
ROBERT SOUZA SANTOS	4193032/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ROBERTA NAZIOZENO DE SOUZA	4784829/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
ROBINSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	4800829/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
RODRIGO TROCCOLLI SANTOS PAIXAO	3669092/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ROGERIO POVOA COUTO	3786803/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
ROMARIO PIRES DE NOVAES	4836838/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
RONALD ARAUJO SANTOS	4828758/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROSELYR BARBOSA MAGALHAES	3742590/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ROSSANDRO BASTOS MUNIZ	4865300/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
ROZIANE CAMPOS SILVA	4874868/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
RUAN CHARLES FRANCA REIS	3831030/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
RUTE DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	3868082/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
RYANNE CRUZ ALVES	4838912/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
SABRINA CARVALHO PERES	4789507/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SAIMON LIMA SANTOS	4873388/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
SAMARA ALMEIDA LOUZAO	4821673/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SAMARA BARBERINO MIRANDA	4821898/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SAMARA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	4347762/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SAMIR RAEI VENANCIO DE OLIVEIRA	4345150/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SAMMY SANTOS DEIRO	3816087/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SAMUEL AMARAL OLIVEIRA	3311990/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SAMUEL EFRAIM REINAN DOS REIS SANTOS DA SILVA	4343672/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SAMUEL SANTANA DE SOUZA	4853267/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SAMUEL SANTOS DE SANTANA	4794502/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SANDRA RIBEIRO MARTINS SANTOS	4863484/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
SANDRA SANTOS NUNES	4849759/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SANDRO SANTOS BATISTA	4390356/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SANDY MONIQUE DE ARGOLLO SANTOS	3524749/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SAULO BRENDON ALVES DE JESUS	3505112/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SAULO ROCHA QUEIROZ	4785101/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
SAYONARA SILVA DA ANUNCIACAO	4860345/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
SCARLET SILVA NASCIMENTO	3086497/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SERGIO DOS SANTOS BATISTA	3284174/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SHEILA SOUTO PINHEIRO	4660534/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
SIDEILDE MATOS DE SOUZA	4831383/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
SIDNEY LIMA OLIVEIRA JUNIOR	4800474/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SILAS OLIVEIRA CARNEIRO	4318890/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
SILVANICE DA SILVA SANTOS	2507512/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SILVIA MARIA DE SOUZA	3820290/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SIMEI JACQUES CARDOSO MARQUES	2915203/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
SIMONE BARBOZA MOTA	4370217/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
SINDY STEFANI DOS SANTOS GOMES	3499023/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SIRGLEIDE ARAUJO DE JESUS	3680596/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
SOFIA CHAVES NOGUEIRA DA SILVA	4859870/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
SOFIA DOS SANTOS FERREIRA	4835448/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
SOPHIA ARAUJO DE CARVALHO	4383969/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SOPHIA BARBOSA DE ALMEIDA CERQUEIRA	4816877/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SOPHIA LUANNE SILVEIRA DE JESUS	4880236/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
SOPHIA SILVA SANTOS	4828310/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
STERFANY KAROLINE SOUZA CERQUEIRA	4801104/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SUED LOPES DE JESUS	3227093/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
SUELEN BISPO DE OLIVEIRA	3464238/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
SUIANE PEREIRA DA SILVA	4067601/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
SUILLAN BOMFIM SILVA DO NASCIMENTO	3972776/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
SUZANY DA SILVA	4653400/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
TAIANE CARDOZO CAVALCANTE	3371870/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
TAIANE GOES DE JESUS	3338142/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TAIANE SANTOS DOS SANTOS	3770457/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
TAILANA DE OLIVEIRA ALVES	4333135/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
TAINA INOCENCIO GARCEZ	2989065/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	4827216/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TAINAN MENEZES SANTOS	3448511/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TAINARA ALVES PEREIRA	4812848/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
TAINARA DE CARVALHO BISPO	3519432/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
TAINARA DE LIMA OLIVEIRA	3292932/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
TAIS ROSA JACOB	3582386/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
TAISE LALESCA DE OLIVEIRA SILVA	3812509/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
TAIUANY DUQUE DOS SANTOS	4839547/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
TALITA BISPO DOS SANTOS	3224866/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
TALITA DA SILVA ARAUJO	3707884/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TALITA MORAES DE OLIVEIRA	3276156/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
TAMIRES CORREIA DOS SANTOS SILVA	3059684/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
TAMIRES DE SOUZA SANTOS	4635780/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
TAMIRES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3184737/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
TAMIRES XAVIER PAIXAO	4879307/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
TAMYRES ANDRADE BASTOS	3457164/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
TARCISIO PORTO PIRES	4838291/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
TASSIA TELES DE SANTANA	3816293/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
THAINA RIBEIRO RAMOS	3455096/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
THAINA SALES SILVA	4040131/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
THAIS BAHIA BATISTA	3661245/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
THAISE PALMA SENA	3560468/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
THALES ANDRADE HIJINO	4852141/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
THALIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	3206653/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
THALLYS BATISTA DE SOUZA	3337549/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
THAMYS COSTA	4795067/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
THUAN GABRIEL BISPO SANTOS	4809594/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THAUANY DA CRUZ PEREIRA	4810316/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
THIAGO DE BELEM SANTIAGO FILHO	4137430/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TIAGO NERI DOS SANTOS	4672611/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TIAGO SOUZA BATISTA	4800515/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
TIFFANY DOS SANTOS VIRGENS	4382144/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
UANY BARRETO DOS SANTOS	4818228/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
UESLEI SILVA DOS SANTOS	3841547/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
UILIS ODORICO DOS SANTOS	4835620/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
UILMERSON PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	4442218/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
VALDINEIA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	4854253/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
VALDINEIA SOUZA DOS SANTOS	4825187/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VALERIA THAMARA RAMOS ARAUJO	4388666/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
VALTER ALVES DA MOTTA MENEZES	4320936/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
VALTER DOS SANTOS JUNIOR	3802175/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
VALTER MARCOS DOS SANTOS SANTOS	3217228/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
VALTER SILVA MASCARENHAS JUNIOR	4323253/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
VALTER VINICIUS LEITE MUNIZ	4118833/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VAMILE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	3343389/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VANDERLEI DE ALMEIDA VALENTIM JUNIOR	3280461/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
VANESSA SANTOS DO AMPARO	4333678/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
VANUZA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	4824536/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
VICTOR CICERO LUQUINI DA SILVA	4275333/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
VICTOR GABRIEL SOUSA SANTOS	3658610/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VICTOR LIAN DO CARMO SOUZA	4381309/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
VICTOR REIS CEREGATTI	4255015/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VICTORIA EMANUELLE SOARES HORMES	4305860/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
VICTORIA LEAL SOUZA COSTA	3841535/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
VICTORIA LUIZA CARVALHO ASSUMPCAO	4801610/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
VICTORIA RENATA SALES DOS REIS	4825180/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VILMA FERNANDES DE LIMA	4801024/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
VINICIUS ALVES PEREIRA	3752485/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VINICIUS AZEVEDO FERNANDES DE OLIVEIRA	4873658/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
VINICIUS CERQUEIRA RANGEL	4338773/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
VINICIUS OLIVEIRA BRAS	4800622/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
VINICIUS QUEIROZ MUNIZ DE JESUS	3781152/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VITOR DE JESUS OLIVEIRA	4305845/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
VITORIA MARQUES RODRIGUES FERREIRA	4864729/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
VIVIANE BARRETO DA SILVA	4861146/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
WALISSON DOS SANTOS ROSA	3431929/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
WALTER ARAUJO DE SOUZA NETO	4861648/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
WELBER RAFAEL LUZ BARRETO	3194705/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
WENDELL DOS SANTOS PEREIRA	3231498/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
WENDELL DOS SANTOS VIEIRA	4831055/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
WESLEY ALVES MUNIZ DE SANTANA	4844468/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
WESLEY NILTON DA SILVA	3167426/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
WESLEY SANTOS OLIVEIRA	4178105/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
WESLEY NASCIMENTO DE ASSIS	3726382/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
WILLIAM ALBUQUERQUE PARANHOS FERREIRA	2900212/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
WILLIAM DA SILVA LIMA	4364894/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
YAGO ROCHA DOS SANTOS	3761118/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
YAN DE JESUS BACELAR	4828969/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
YAN MATHEUS ALVES FERREIRA SANTOS	4837384/2020 - EST	28/01/2020	180 DIAS
YASMIM ALMADA BARAUNA LUZ	4851751/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
YASMIM PORTO RABELO	4861811/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
YASMIN AMANDA SILVA FIGUEIREDO	4035715/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
YASMIN BRANDAO DOS SANTOS	4380380/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
YASMIN ELOA DA ANUNCIACAO DE SOUSA	4823552/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
YASMIN NASCIMENTO SANTOS	3237519/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
YASMIN SOUZA SA	4863807/2020 - EST	27/01/2020	180 DIAS
YASMIN VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS	3913715/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
YGOR RAPHAEL BONFIM SOUZA	4318888/2020 - EST	21/01/2020	180 DIAS
YLANA CLARA ROCHA VASCONCELOS	4844234/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS
YNAJARA DE OLIVEIRA SANTOS	3518287/2020 - EST	29/01/2020	180 DIAS
YSLANE BENEVIDES RIBEIRO	4847019/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
YURI DE ALBUQUERQUE BARRETO	4817979/2020 - EST	24/01/2020	180 DIAS
ZAIRA OLIVEIRA SILVA	3120411/2020 - EST	22/01/2020	180 DIAS
ZENILDE PIRES JESUS DE SANTANA	3385101/2020 - EST	23/01/2020	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de setembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 293/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a pena disciplinar de advertência atribuída ao servidor **JORGE EDUARDO SIMÕES VIEGAS**, matrícula n.º 3067984, constante da Portaria n.º 588/2014, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.218, de 12/11/2014, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo n.º 48286/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 130/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/10/2020, o servidor **MARCOS ESTRELA NASCIMENTO**, matrícula 3100546, para responder pela função de confiança de **ENCARREGADO**, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular **GEORGE VASCONCELOS PLACIDO**, matrícula 3100356, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de setembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 131/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/10/2020, o servidor **UBIRAJARA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula 3100450, para responder pela função de confiança de **ENCARREGADO**, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular **FABIO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 3102009, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de setembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 029/2020

PROCESSO: Nº 1888/2020 - SEMGE.
EMPRESA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 22.526.850/0001-60.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de adesivo blackout impresso em alta resolução. Formato 9,60 x 3,85m, 1 pacote; Formato 2,50 x 1,32m, 1 pacote; Formato 3,80 x 1,32m, 1 pacote; Formato 1,40 x 1,99m, 1 pacote; Formato 1,91 x 2,62m, 1 pacote, a fim de atender as demandas da nova sede da SEMGE.

PARECER: Nº 817/2020 RPGMS datado de 29/09/2020.

VALOR TOTAL R\$ 4.019,77 (quatro mil, dezenove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 30 de setembro de 2020.

Salvador, 01 de outubro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados a homologação parcial dos Lotes 01 e 03 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 3083/2020

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	R\$ 14.729.600,00
03		R\$ 449.360,00

O lote 02 encontra-se em fase de análise de documentos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2020

Salvador, 30 de setembro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020

LICITAÇÃO nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia, para Reparo de Cobertura e Impermeabilização com Manta Asfáltica da Cobertura do Edifício da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), localizada na Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador - BA. CEP: 40020-020, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO nº 279/2020

Empresa Vencedora: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.597.344/0001-98

Valor da Proposta: R\$ 167.996,53 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Data da Homologação: 01/10/2020

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 01 de Outubro de 2020.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

DISPENSA POR PEQUENO VALOR 04/2020

Processo: nº 819/2020 - Empresa: AC Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA - CNPJ: 00.872.538/0001-96 - Objeto: Constitui o objeto deste contrato locação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionados em boas condições de uso, para atender as demandas da Secretária Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - Valor Total: R\$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Data: 25/09/2020

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2020010580

Processo nº 1364/2020

Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

Objeto: Materiais e utensílios de limpeza

Valor Total: R\$ 384,90 (Trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 29/09/2020

Salvador, 01 de outubro de 2020

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO Nº: 2955/2020 - SEMGE.

EMPRESA: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTE EIRELI.

CNPJ: 21.728.334/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão próprio adequado, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, materiais e todos os demais objetos de expediente indispensáveis ao andamento dos trabalhos no âmbito da Secretaria Municipal de

Gestão.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 30 de setembro de 2020.

Salvador, 30 de setembro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 103/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA Consórcio 800D/FPE

CNPJ: 02.214.613/0001-57

PROCESSO: 2759/2019.

MODALIDADE: RDC Presencial Nº 007/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011.

EXECUÇÃO: execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da sua assinatura

VALOR: R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO. ORÇAMENTARIA: PROJETOS/ATIVIDADE: 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:**

4.4.90.51, Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALEXILDO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA JR.

Consórcio 800D/FPE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no DOM 23 de Setembro de 2020 referente à AFM nº 2020010099 da **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.****ONDE SE LÊ:**

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/09/2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/09/2020

Salvador, 30 de Setembro de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 417/2020

PROCESSO nº 18956/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de embarcações, tipo lancha, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção, seguro e tripulação, visando atender as necessidades de serviços de transporte aquaviários para o uso na Baía de Todos os Santos e Costa de Salvador, através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, Lote 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 367.899,60 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: **EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP.**

CNPJ: 18.865.155/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edmilson Sales de Freitas**

Salvador, 01 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 418/2020

PROCESSO nº 18956/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de embarcações, tipo lancha, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção, seguro e tripulação, visando atender as necessidades de serviços de transporte aquaviários para o uso na Baía de Todos os Santos e Costa de Salvador, através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, Lote 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATADA: **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI.**

CNPJ: 03.360.489/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Réia Silvia Maria Argôlo Figuerêdo**

Salvador, 01 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 9688/2020 - R\$ 263,72 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 9689/2020 - R\$ 138,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 9690/2020 - R\$ 76,34 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 9691/2020 - R\$ 128,39 - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 115/2020

AFM Nº: 9915/2020 - R\$ 15.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 115/2020

AFM Nº: 9916/2020 - R\$ 4.284,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 115/2020

AFM Nº: 9917/2020 - R\$ 14.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2331 Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2020010213, PUBLICADO NO DOM Nº 7.796, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020, PÁG.22.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 643,71

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 646,71

Salvador, 01 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010226
Nº DO PROCESSO: 3901/2019
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 408,96 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010221
Nº DO PROCESSO: 78/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 140,80 (CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010225
Nº DO PROCESSO: 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ: 06.123.226/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 214,70 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010226
Nº DO PROCESSO: 8193/2019.4
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 58,08 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010227
Nº DO PROCESSO: 75/20
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 392,60 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010229
Nº DO PROCESSO: 8193/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.165,00 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010230
Nº DO PROCESSO: 1630/19
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020010233
Nº DO PROCESSO: 9954/2019
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.746.899/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 461,97 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 004/2020

Contrato nº 004/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5254/20
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: TC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CPF/CNPJ: 12.524.643/0001-13
Objeto: Aquisição de máscara artesanal de proteção reutilizável cor branca com impressão da logomarca da prefeitura nas laterais.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 25/09/2020

Salvador, 01 de outubro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020

PROCESSO Nº: 12357/2020 - FGM
 CONTRATADO: Ugo Barbosa de Mello
 CNPJ: 14.012.251/0001-09
 OBJETO: prestação de serviço de formação e qualificação em arte e cultura de forma virtual através da produção de conteúdos digitais, com finalidade de orientação da sociedade civil no tocante à aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) pela Prefeitura Municipal de Salvador, através do Edital nº 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
 VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020

Salvador, 01 de outubro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2020010336
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº314/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000060
 PROCESSO SEMGE Nº 8157/2019
 CONTRATADA: PRISMA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES DE OBRAS
 CNPJ Nº 17.878.280/0001-38
 OBJETO: FITA ISOLANTE ADESIVA ERP ALTA TENSÃO AUTO TENSÃO PRETA 19MM X 10M
 VALOR TOTAL: R\$84,45 (oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 FONTE:TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

AFM Nº2020010333
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº22/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000006
 PROCESSO SEMGE Nº6445/2019
 CONTRATADA: A.DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
 CNPJ Nº 20.050.544/0001-75
 OBJETO: LUVAS PROTEÇÃO ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO
 VALOR TOTAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903030 FONTE:TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

AFM Nº 2020010332
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº261/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000231
 PROCESSO SEMGE Nº 6965/2019.1
 CONTRATADA: FER -MAX FERRAMENTAS LTD
 CNPJ Nº 22.014.876/0001-20
 OBJETO I :MARRETA OITACADA EM AÇO COM 5 KG
 OBJETO II :MARRETA OITAVADA EM AÇO COM 2 KG
 VALOR TOTAL: R\$326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
 ELEMENTO DE DESPESA:33903015 FONTE:TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

AFM Nº 2020010334
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº137/2020
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000339
 PROCESSO SEMGE Nº 252/2020
 CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA
 CNPJ Nº 14.968.227/0001-30
 OBJETO :FACÃO LÂMINA EM AÇO 18
 VALOR TOTAL: R\$106,32 (cento e seis reais e trinta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
 ELEMENTO DE DESPESA:33903015 FONTE:TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

Salvador, 01 de outubro 2020

PAULO BATISTA
 Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 040/2020
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: EQUIPE IDEAL COMÉRCIO - EIRELI
 CNPJ: 10.569.086/0001-21
 PROCESSO Nº: 514/2020
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Borracha de silicone (azul e branca) e acelerador DMA.

PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020
 PARECER Nº: 131/2020

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
 Pela Contratada: Equipe Ideal Comércio - Eireli
 - Josleine Stefania Góes

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº09/2020
 PROCESSO: Nº 819/2020
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: AC Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA. CNPJ: 00.872.538/0001-96

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato locação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de aparelhos de ar condicionados em boas condições de uso, para atender as demandas da Secretária Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais)

PRAZO DO CONTRATO: 69 (sessenta e nove) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 16.122.0016.250125 - Elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

ASSINAM AS PARTES:

ELEUBAL ASSUIE TRINDADE
 Ac Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
 Secretária Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020009708
 LICITAÇÃO: PE Nº 242/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000386
 PROCESSO: Nº 6068/2019
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ:13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
 CNPJ: 10.501.340/0001-50
 OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA
 VALOR TOTAL: R\$219,70 (Duzentos e dezenove reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0010.0137.113700-Elemento de Despesa:
000044905204 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000661
DATA: 28/09/2020

Data de Assinatura: 14/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 027/2019

Processo nº: 1575/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82
Objeto O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 26/09/2020 e término em 24/11/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 034/2018

Processo nº: 1452/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 034/2018, referida na cláusula primeira do 7º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo o valor global contratado de R\$ 22.367.293,21 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 10/09/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e UNIRB - Universidade Regional Brasileira S.A.
PROCESSO Nº: 3532/2020
OBJETO: Executar o Projeto "Educação e Resiliência: caminhos para efetivação de ações multiprofissionais durante e pós-pandemia", de ação conjunta entre os participantes, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos e Planejamento Operacional apresentado pela entidade.
PARECER: RPGMS de 05 de agosto de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CARLOS JOEL FERREIRA
UNIRB - Universidade Regional Brasileira S.A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2020

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária **JULIANA GUIMARÃES PORTELA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 34, inciso III da Lei Federal 13.019/14 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 007/2017 firmado com a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA** em 29/12/2017, com vigência de 01/01/2018 até 31/12/2020, com a finalidade de dar publicidade à alteração ocorrida no cargo de Presidente da referida OSC, que passa a ser ocupado pelo Sr. Stanley Edilson Arco, cujo mandato, conforme Ata da 2ª Assembleia Geral realizada em 29 de novembro de 2018, abrangerá o período de 29 de novembro de 2018 a 31 de dezembro 2023.

Salvador, 29 de setembro de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA, CNPJ nº 13.547.468/0001-42

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2019, por 07 meses a iniciar-se em 08 de outubro de 2020 e findar-se em 07 de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 29 de setembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR, CNPJ sob nº. 05.544.365/0001-09

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2019, por 06 meses e 27 dias a iniciar-se em 16 de outubro de 2020 e findar-se em 13 de maio de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
26898/2016	20244900195	UBIRATAN DE JESUS ROCHA
15249/2020	10892000166	AMERICO MONTEIRO CHAMUSCA
43943/2019	17190800106	ARTHUR PAULO DE ALBUQUERQUE
32650/2016	22229600113	BARBARA MARIA DA PAIXÃO MACHADO
53766/2009	25050200127	CRISTINE LIMA TORRES

Salvador, 01 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11788/20	MARIA FRANCISCA DE SANTANA	ISENÇÃO IPTU
33012/20	MARIANA CARVALHO FRAGA	ALT. CADASTRAL
70921/19	SPE SMART COSTA AZIL	R. AREA TERRENO
65972/19	MARIA DA PAIXÃO S. CARINHANHA	C. DUPLICIDADE
61710/19	COND. CIVIL CENTER	DESMEMBRAMENTO
101137/14	COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
3031/20	MONTE TABOR CENTRO ITALO	ALT. TITULARIDADE
3379/19	TEOGENES VILAS B. RIOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
27657/20	IGRAJA EVANGELICA A DE DEUS	ALT. CADASTRAL
12903/20	FABIO G. PASCOAL	ALT. N. OCUPAÇÃO
33106/20	YEDA MARIA SIMOES ANDRADE	ALT. CADASTRAL
24705/20	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA	IMUNIDADE
23422/20	ASSOC. DIACONOS B CAMPO BAIANO	ALT. CADASTRAL
65488/18	ADEJOVAN A. DOS SNTOS	C. DUPLICIDADE
26390/20	ASSOC. BIBLICA CULTURAL	ALT. CADASTRAL
34942/20	SOCIEDADE R. C. ILE ASIPA	ALT. CADASTRAL
15565/20	ANA PAULA S SAMPAIO	C. DUPLICIDADE
23443/20	ASSOC. CRISTAES PAROQUIA VITORIA	ALT. CADASTRAL
74151/19	ANA MARIA DOS S. LISBOA	ISENÇÃO V. VENAL
65682/15	JULIETA MARIA BARBOSA	CANCELAMENTO
28432/20	PEDRO ARCANJO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
45946/18	PAULO RENATO F P DA SILVA	CANCELAMENTO
35948/20	CESAR AUGUSTO DA S P TERRA	ALT. LOGRADOURO
25078/20	IGREJA E ASSEMBLEIA DE DEUS	ALT. CADASTRAL
26538/20	ASSOC.INTERNACIONAL MEDITAÇÃO	ALT. CADASTRAL
37089/20	ESPOLIO BERNARDO F MASCARENHAS	ALT. CADASTRAL
181/19	ROSANGELA FALÇÃO TEIXEIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6065/20	VALDETE DOS SANTOS	ISENÇÃO
21053/19	RENATO D. CARVALHO	ALT. LOGRADOURO
9394/20	EDSON DA SILVA RAMOS	ISENÇÃO V.VENAL
9921/16	LUCIANO DE M BASTOS	REV. V. VENAL
27924/14	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA	R. A TERRENO
13103/20	ISIS SOUSA CARNEIRO	C. DUPLICIDADE
15875/14	VALDIR A. DOS SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
23679/16	JOSE B. SENA DE OLIVEIRA	C. DUPLICIDADE
51744/18	JORGE LUIZ DA S BRITO	C. DUPLICIDADE
69036/19	SEVERINO P DO NASCIEMNT0	R. AREA TERRENO
61257/15	ARQUIDIOCESE SÃO SALVADOR	IMUNIDADE
4514/16	MARIA DE LOURDES S SANTOS	C. DUPLICIDADE
34984/20	DILMA O SANTOS	R. A. TERRENO
9989/20	INALVA SANTOS	ISENÇÃO V. VENAL
32370/20	ADJANO C DO PRADO	ALT. CADASTRAL
59297/18	RAIZEN COMBUSTIVEUS S.A	ALT. CADASTRAL
14227/18	JANAINA G. CRUZ	CANCELAMENTO
16590/19	FRANCISCO JOSE CHAVES CAMPELO	CANCELAMENTO
60268/17	JOILDA S E SOARES	R. P. CONSTRUTIVO
21483/20	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
33839/19	VERA LUCIA S CASTRO	C. DUPLICIDADE
31032/20	SANDREIA SOUSA E DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22068/18	CONDER	ALT. TITULARIDADE
75368/19	DOLORES ANDRADE SOUZA	R. AREA TERRENO
46634/19	MELQUISEDEQUE SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
17701/20	CHRISTIANO P POLILLO	ALT. CADASTRAL
14229/20	ROMUALDO DIAS DE JESUS	R. A CONSTRUÇÃO

Salvador, 01 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 2.1 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	RG	PONT.
11	GABRIEL SILVA MOREIRA	1317837770	8,02
16	PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1265355401	7,73

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	RG	PONT.
4	JECICA DOS SANTOS XAVIER	1506032079	7,54

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município de Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	RG	PONT.
9	GABRIEL DE ARAÚJO MATOS	1328933121	8,14
10	TIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	1003806112	8,05
12	CARLOS DANIEL LIMA DEIRÓ	1268699446	8,01
13	EDUARDO ALVES SUMMERS ALBUQUERQUE	1338477722	7,95
14	SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO	11593436	7,88
15	JOÃO JOSÉ GOMES NETO	1632963248	7,79
17	FILIPE OTÁVIO MIRANDA NOGUEIRA	13385861	7,71
18	ALICE MONTEIRO SOARES CAJAIBA SOARES	1300401265	7,66

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	RG	PONT.
5	MARIANA LACERDA FIGUEREDO	1116162474	7,53
6	PEDRO ANTONIO GONZALEZ PEREIRA	1142027376	7,45

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de setembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria Municipal/SMS Nº 606/2019, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, principalmente Portarias SMS nº. 063/2020 e 306/2020, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte realização:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019
Processo n.º 15966/2019 - SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

Recebimento do envelope até o dia 09 de outubro de 2020, subsequente ao da inscrição online no site da Secretaria Municipal da Saúde, www.saude.salvador.ba.gov.br, no período das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMS, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edif. Caramuru - 6º Andar, Comércio, Salvador - Bahia.

As pessoas jurídicas anteriormente credenciadas através do presente edital nº 012/2019, podem participar, respeitando todas as disposições da Portaria SMS nº 306/2020.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.saude.salvador.ba.gov.br.

Atenção: Horário Local.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 002/2020

Processo SMS nº 7.192/2020

Objeto: seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Pronto Atendimento Alfredo Bureau.

Os recursos interpostos pelas organizações INSTITUTO DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM foram conhecidos, por serem tempestivos e julgados IMPROCEDENTES. O recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Fica designado o dia 07/10/2020, às 14:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edif. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 006/2020

Processo SMS nº 7.030/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Vale dos Barris.

Os recursos interpostos pelas organizações INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM foram conhecidos, por serem tempestivos e julgados IMPROCEDENTES na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Fica designado o dia 07/10/2020, às 09:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edif. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, principalmente Portarias nº 063/2020 e nº 306/2020, torna público para conhecimento dos interessados:

Chamamento Público – SMS n.º 012/2019

Processo n.º 15966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

I) Lista de prestadores **habilitados** para as especialidades previstas na Portaria SMS nº 063/2020 com atualização na Portaria SMS nº 306/2020.

Nº PROCESSO	PRESTADORES
14.403/2020	Amigos Assistência Médica Infantil e em Ginecologia Obstetrícia Ltda.
14.405/2020	LabPat Laboratório de Análise Patológica Ltda.
14.401/2020	Intermédicos Saúde Ocular Ltda.
14.379/2020	LO Diagnóstico por Imagem Ltda.
14.375/2020	Interação Psicologia, Psicanálise e Psicopedagogia Ltda.
14.384/2020	CDI Clínica Diagnóstico por Imagem Ltda.
14.377/2020	Centro Médico Especializado Queiroz Ltda.
14.388/2020	Clise Clínica de Serviços Médicos Especializados Ltda.
14.390/2020	Fundação de Neurologia Instituto do Cérebro.
14.393/2020	Fisionefro Serviço de Fisioterapia Especializado.
14.391/2020	Doutores Instituto da Saúde Ltda.
14.395/2020	Salvador Eye Clinic Instituto Oftalmológico Ltda.
14.398/2020	Centro Médico Cajazeiras Ltda.
14.399/2020	Climed Luna Empreendimentos Médicos Ltda.

I) Lista de prestadores convocados para sanar e/ou apresentar documentos pendentes de habilitação.

Nº PROCESSO	PRESTADOR
14.397/2020	Prover Oftalmologia e Cirurgia Especializada.

O prazo para saneamento de que trata o item II desta publicação será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação em D.O.M.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

EDER DE CARVALHO LIMA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento, restando infrutífera, pois, retornou com a informação por parte dos correios de **mudou-se**, conforme anotações feitas no aviso supra, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAOP/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou, querendo**, recolher(em) o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Salientamos que não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovado o pagamento da sanção administrativa, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados à Dívida Ativa do Município, para inscrição do débito fiscal, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
231/2016	1382	SAIA JUSTA - ROCHA GONÇALVES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	PROCEDENTE

SALVADOR, 11 DE SETEMBRO 2020

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA DE RECICLADORES DA UNIDADE DE CANABRAVA, CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 02/12/2019 O AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR NA RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE SN CANABRAVA COM

SEGUINTE ORDEM DO DIA:

CONSELHO FISCAL
E O QUE OCORRER

SALVADOR 16 DE NOVEMBRO DE 2019

DIANE GOMES MARQUES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.